



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 450/2026

Estudo de viabilidade técnica para a instalação de placa de “Proibido Estacionar” e pintura de cordão (meio-fio) na Rua Bento Gonçalves, em frente ao nº 3924, no Bairro Guarani.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente proposição ao Poder Executivo Municipal, para que tome as seguintes providências:

Estudo de viabilidade técnica para a instalação de placa de “Proibido Estacionar” e pintura de cordão (meio-fio) na Rua Bento Gonçalves, em frente ao nº 3924, no Bairro Guarani.

Solicita-se a instalação de placa de sinalização de “Proibido Estacionar” e a pintura do cordão (meio-fio) em frente à lixeira do Residencial Bento Gonçalves II, localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 3924, no Bairro Guarani, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93520-054.

O local frequentemente encontra-se com veículos estacionados em frente à lixeira, o que impossibilita a coleta de lixo pela empresa responsável. Além disso, por se tratar de uma via estreita, o estacionamento irregular no trecho tem causado acidentes e a quebra de espelhos retrovisores dos veículos. Diante disso, solicita-se com urgência a sinalização do local para garantir o acesso do caminhão de coleta e a segurança viária.

Novo Hamburgo, 22 de setembro de 2026.

Vereador Juliano Souto



Juliano Souto
Vereador

Obs.: Redação conforme o original do autor.

/AU



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
